



mº 7901

PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
 EM 02/06/2021

DECRETO N° 64/2021

DATA: 31/05/2021

B1

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

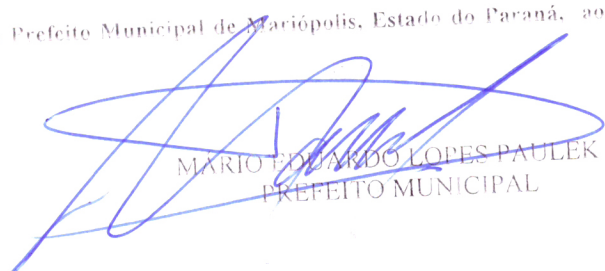
	FONTE	VALOR
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REC. EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/JURIDICA.....104		30.000,00 86
4.1.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....104		40.000,00 85

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. REC. EDUCAÇÃO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.....104		70.000,00 84

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2021.


 MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
 PREFEITO MUNICIPAL